DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Decreto 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL N° 017/2025.
DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°- Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Ribeirão dos Índios no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre o Município de Ribeirão dos Índios e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- RITA NAZARETH SAPIA GAMA MARTINS – RG: 18.396.315-25 SSP/SP – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

SUPLENTE: MARIANE DELATIN RODRIGUES – RG: 22.764.690-3 SSP/SP.

II- MARIA DIAS GEL – RG: 41.335.698-X SSP/SP – Representante da Prefeitura Municipal na área da saúde.

SUPLENTE: JULIANA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS – RG: 29.354.690-X SSP/SP.

III– BRÍGIDA MARIA GEA MAGRO – RG: 24.303.271-7 SSP/SP Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

SUPLENTE: ROSÂNGELA DE ANDRADE ZANFOLIN – RG: 25.409.555-0 SSP/SP.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 019/2023, datado de 29 de maio de 2023.

Ribeirão dos Índios, 06 de março de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

DECRETO MUNICIPAL N° 018/2025.
DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA REGULAR MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DE RIBEIRAO DOS INDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTAÇÃO NA PORTARIA MUNICIPAL 173/2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Política Pública Municipal da Escola com Educação em Tempo Integral, no âmbito das unidades escolares da Rede Pública Regular Municipal de Ensino de Ribeirão dos Indios-SP.

§ 1° Esta política pública define as diretrizes e as concepções que contemplam a cadeia de ações que dela derivam e têm a função de orientar caminhos e estabelecer intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias de ampliação da jornada escolar no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 2° A Escola com Educação em Tempo Integral é aquela que oferece uma carga horária mínima igual ou superior a sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, com atendimento diário aos alunos podendo ser em tempo contínuo ou contraturno escolar, incluindo-se, nesses períodos, o tempo destinado a todas as atividades didático-pedagógicas ou educacionais, como: atividades curriculares, extracurriculares, culturais, esportivas, alimentação, saídas de campo, repouso, higienização, entre outros.

Art. 2° A Política Municipal de Escola com Educação em Tempo Integral, constitui-se como política promotora da formação e do desenvolvimento humano do aluno, nas dimensões física, intelectual, afetiva, cultural e social, visando a sua participação de forma autônoma e crítica nos mais variados contextos sociais; e, consigo mesmo, exercendo o protagonismo, dentro ou fora da escola e com o envolvimento da comunidade, contribuindo com a independência pessoal dos alunos da Educação Infantil e suas respectivas modalidades de ensino, ofertadas pela Rede Municipal de Ensino de Ribeirão dos Indios.

Parágrafo único. Para os efeitos de que trata este Decreto, consideram-se os conceitos fundamentais da BNCC (BRASIL, 2018), para a Escola com Educação em Tempo Integral e a ampliação da jornada escolar:

- o conceito de educação integral que enfatiza a construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos alunos;

- o olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado;

- os desafios da sociedade contemporânea, considerando as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar formas diversas de existir;

- a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento e o estímulo à aplicação de conceitos e de conhecimentos vivenciados no cotidiano da sociedade;

- a necessária visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto - considerando-os como sujeitos de aprendizagem - para promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades;

- as formas diversificadas de organização dos espaços e tempos escolares possibilitam uma flexibilização curricular tanto no que concerne às aprendizagens definidas na BNCC, já que escolhas são possíveis desde que contemplem os diferentes campos, como também às articulações da BNCC com os itinerários formativos e os temas integradores que identificam a parte diversificada do currículo;

- a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do aluno em suas aprendizagens;

- a construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos alunos e, também, com os desafios da sociedade contemporânea;

- a oferta de ampliação da jornada escolar definida em parceria com as famílias ou responsáveis e os alunos, a partir das escolhas que complementam as atividades de lazer, culturais e esportivas das famílias, das comunidades e dos alunos;

- o direito à construção do projeto de vida dos alunos, considerando suas opções de ampliação da jornada escolar.

Art. 3° - A Escola de Educação em Tempo Integral ser instituída no âmbito da Rede Pública Regular Municipal de Ensino de Ribeirão dos Indios, visa:

I - aprimoramento da equidade e eficiência alocativa das matrículas nos sistemas de ensino;

II - reorientação curricular na perspectiva da educação integral;

- formação de profissionais do Magistério e da Educação para a desenvolver ações de Escola de Educação em Tempo Integral;

- aperfeiçoamento da articulação intersetorial no Município de Ribeirão dos Indios;

- desenvolver projetos inovadores de educação em Escolas de Educação em Tempo Integral;

VI - proporcionar aos alunos, auxílio no desenvolvimento pessoal, social e escolar;

- desenvolvimento nas aprendizagens;

- oportunizar o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, através de atividades complementares em conformidade com o projeto político pedagógico, o Currículo Paulista adotado pela Rede Pública Municipal de Ribeirão dos Indios; e o Documento Curricular alinhado à BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

Art. 4° - Para os fins desse decreto, consideram-se atividades complementares no âmbito da Política Municipal de Escola com Educação em Tempo Integral, as atividades culturais, esportivas, artísticas e as de apoios pedagógicos como alfabetização e letramento, entre outras, desenvolvidas de forma presencial ou remota, síncrona ou assíncrona, dentro ou fora da unidade escolar, destinadas a melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e ao desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural dos alunos.

Art. 5° - São objetivos da Política Municipal de Escola com Educação em Tempo Integral da Rede Pública Regular Municipal de Ensino de Ribeirão dos Indios-SP.

- ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob a responsabilidade desta, assistindo-o, como ser integral;

- proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;

- atender os alunos nas suas diferentes potencialidades e fragilidades desenvolvendo possibilidades de consolidar as habilidades para construir ou ampliar os conhecimentos;

- oferecer aos alunos oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;

- garantir currículo escolar articulado com a Base Nacional Comum Curricular e sua parte diversificada, considerando as diretrizes do Currículo da Rede Pública Regular Municipal de Ensino; e, do Documento Curricular alinhado à BNCC - Base Nacional Comum Curricular, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas, metodológicas, estratégicas e demais práticas educativas que atendam aos objetivos propostos neste Decreto;

- fomentar a geração de conhecimento entre os alunos;

- promover a articulação entre a escola, a comunidade e as famílias, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um projeto educacional coletivo;

- proporcionar aos alunos o acesso à ciência, à tecnologia, ao esporte, a arte, a literatura e à cultura, como potencializadores da construção de saberes e conhecimentos;

- prover as condições para a redução dos índices de evasão escolar, de abandono e de reprovação, bem como acompanhar sua evolução nas escolas da Rede Pública Regular Municipal de Ensino;

- viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos alunos em todas as suas dimensões;

- ampliar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB tanto no componente de fluxo quanto no de proficiência e os resultados da avaliação da alfabetização, ou sistema que vier a substituí- lo, de acordo com as metas estabelecidas pela Seção Municipal de Educação;

- possibilitar aos alunos o reconhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades respeitando as diferentes necessidades de aprendizagem, bem como a superação das dificuldades individuais e coletivas;

- promover a participação e corresponsabilidade da família e da comunidade no processo educacional, contribuindo para a formação integral dos alunos e a construção da cidadania;

- orientar os alunos em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural e esportivo;

- estabelecer uma rede de articulações das atividades com diferentes instituições e organizações para oferta das atividades estruturantes da Política Municipal de Escola de Educação em Tempo Integral;

- aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem integral dos alunos, junto as atividades de ampliação da jornada escolar.

Art. 6° - As Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação de Ribeirão dos Índios serão organizadas conforme Resoluções da Seção Municipal de Educação.

Ribeirão dos Índios, 06 de março de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2025.

O Município de Ribeirão dos Índios-SP, por intermédio do Prefeito Municipal e da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA RUA EUGÊNIO VOLPE, S/N, BAIRRO, SÃO DOMINGOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS CONTIDOS NOS ANEXOS". A sessão de abertura das propostas e documentos (habilitação) ocorrerá no dia **15 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00 horas**, no **Portal Compras Br**, por meio do endereço eletrônico https://www.comprasbr.com.br. Valdeci José Fernandes. Prefeito Municipal.

Maiores informações pelo telefone (18) 3261-6104 com Luana.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL COMPLEMENTAR 008/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2025
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, Estado de São Paulo, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO** para o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** nos seguintes termos:

Artigo 1º O **Resultado Final** consta do Anexo I deste Edital, que fica homologado para todos os efeitos legais.

Artigo 2º Não houve recursos contra o Resultado Preliminar.

Artigo 3º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2025.

Artigo 4º A validade do presente Processo Seletivo será para o ano letivo de 2025 podendo haver prorrogação por mais um ano letivo, a critério da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios.

Artigo 5º Os candidatos classificados deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, que ocorrerá respeitando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final, sob pena de nulidade.

Artigo 6º O não comparecimento do candidato convocado no prazo fixado no edital de convocação implicará no reconhecimento de desistência da vaga oferecida, revertendo o direito de contratação em favor do próximo colocado.

Artigo 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 07 de março de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Legenda:
P: Posição
PT: Português
MT: Matemática
CG: Conhecimentos Gerais

CE: Conhecimentos Específicos
PO: Prova Objetiva
TÍ: Prova de Títulos
MF: Média Final

Assistente Social

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	MF
1	59860	ALEXANDRE PEOVAO DE OLIVEIRA	15/12/1974	15.000	0.000	9.000	60.000	84.000	84.000
2	59967	KAROLYNE BARBOZA RODRIGUES	28/11/2000	18.000	3.000	9.000	54.000	84.000	84.000
3	59969	JUSSARA LETICIA FERRARI OISHI RIBEIRO	19/07/1979	9.000	0.000	12.000	48.000	69.000	69.000

Enfermeiro

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	MF
1	59836	MARIA DIAS GIL	03/03/1994	15.000	6.000	9.000	54.000	84.000	84.000
2	60005	MARIELE APARECIDA CANCIAN RIZZO	21/02/1998	15.000	3.000	9.000	54.000	81.000	81.000
3	59835	ALETEIA FERREIRA BATISTA	02/12/1981	15.000	0.000	9.000	54.000	78.000	78.000
4	59929	ROSANGELA DOS SANTOS DE LIMA	16/01/1983	15.000	3.000	9.000	48.000	75.000	75.000
5	59902	EDUARDO GOMES TANAKA	29/08/1985	9.000	6.000	12.000	48.000	75.000	75.000
6	60030	LEANDRA VIEIRA BRESCHI	11/03/2001	15.000	9.000	12.000	36.000	72.000	72.000
7	60043	ANA BEATRIZ DE SOUZA LIMA	13/07/2000	9.000	6.000	9.000	30.000	54.000	54.000
8	59943	SYBILLE TERUKO ABE	31/07/1974	15.000	0.000	9.000	24.000	48.000	48.000

Nutricionista

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	MF
1	59842	GABRIEL FERREIRA CIRICO	14/11/1997	9.000	3.000	12.000	54.000	78.000	78.000
2	60035	VITORIA CAROLINE SANTOS PEREIRA	16/02/1999	9.000	3.000	6.000	54.000	72.000	72.000
3	59870	LUANA FALCÃO DOS SANTOS	04/07/1997	21.000	3.000	6.000	30.000	60.000	60.000
4	59909	NATALIA REIS FORTES	23/06/1996	6.000	0.000	9.000	42.000	57.000	57.000

Professor de Creche

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	TI	MF
1	59991	THAYNARA DANTAS T. DE ARAUJO	14/11/1988	21.000	6.000	15.000	54.000	96.000	5.000	101.000
2	59992	ELISANGELA MACHADO DE SOUZA	27/07/1981	18.000	6.000	12.000	54.000	90.000	0.000	90.000
3	60039	MARIA APARECIDA CRUZ	24/06/1982	15.000	6.000	15.000	54.000	90.000	0.000	90.000
4	59859	MARTA RIBEIRO FIRMINO	13/01/1981	15.000	6.000	12.000	54.000	87.000	0.000	87.000
5	60019	THALITA GRAZIELY D. DO NASCIMENTO	22/11/1985	15.000	6.000	12.000	54.000	87.000	0.000	87.000
6	59942	ALINE LOPES PARDIM	20/05/1991	12.000	6.000	12.000	42.000	72.000	5.000	77.000
7	60006	LIGIA CRISTINA DEFENDE Z. TARASSOUFF	28/11/1975	9.000	0.000	6.000	48.000	63.000	5.000	68.000
8	59843	ELISÂNGELA REGINA O. CANCIAN	09/09/1983	15.000	6.000	9.000	36.000	66.000	0.000	66.000
9	60033	ANDRÉIA GOMES C. DOS SANTOS	06/02/1975	15.000	3.000	9.000	36.000	63.000	0.000	63.000
10	59846	LETICIA MARIA DOS SANTOS	12/11/1993	12.000	3.000	12.000	36.000	63.000	0.000	63.000
11	59910	LAIS DA SILVA MACHADO ISHIBASHI	20/05/1990	12.000	0.000	9.000	36.000	57.000	5.000	62.000
12	59952	JULIANA MORAIS LIMA	22/06/2004	18.000	3.000	3.000	36.000	60.000	0.000	60.000
13	59863	FRANCIELE MARQUES B. ZEQUINI	04/03/1988	12.000	3.000	9.000	30.000	54.000	5.000	59.000
14	59873	HELOISE ADRIELI DA SILVA SANTOS	23/02/2000	18.000	3.000	9.000	24.000	54.000	5.000	59.000
15	59850	ELAINE DE SOUZA ALMEIDA	30/12/1984	18.000	0.000	9.000	30.000	57.000	0.000	57.000
16	59838	LETÍCIA DE SOUZA COSTA	06/04/1993	9.000	0.000	9.000	36.000	54.000	0.000	54.000
17	60020	DANIELA NOGUEIRA	21/02/1980	3.000	12.000	3.000	30.000	48.000	5.000	53.000
18	59990	VERA LÚCIA PERES HIGUCHI	09/10/1966	15.000	0.000	6.000	30.000	51.000	0.000	51.000
19	59885	LARYSSA FOGAÇA TIGI	15/05/1995	12.000	6.000	9.000	24.000	51.000	0.000	51.000
20	59912	NATÁLIA QUEIROZ CARDOSO	03/04/1996	6.000	0.000	9.000	36.000	51.000	0.000	51.000
21	59961	LUANA DA SILVA	20/07/1996	6.000	3.000	12.000	30.000	51.000	0.000	51.000
22	59939	MARIA IVONE PEREIRA DA S. OLIVEIRA	03/01/1961	15.000	0.000	6.000	24.000	45.000	5.000	50.000
23	59875	TATIANE DE CASTRO BERNARDES	07/01/1985	9.000	3.000	6.000	24.000	42.000	5.000	47.000
24	59886	ALINE SANTOS DA ROCHA	23/06/1991	12.000	0.000	6.000	24.000	42.000	5.000	47.000
25	59918	FERNANDA LETICIA ROSA	04/09/1981	12.000	0.000	9.000	24.000	45.000	0.000	45.000
26	60000	ADRIANA ROBERTA P. C. DOS SANTOS	19/07/1973	9.000	0.000	9.000	24.000	42.000	0.000	42.000
27	59970	ROSELI MARCATTO C. DE LIMA	07/06/1970	3.000	0.000	6.000	30.000	39.000	0.000	39.000
28	59928	MÁRCIA EDUARDA ALVES LEANDRO	25/01/2000	12.000	6.000	9.000	12.000	39.000	0.000	39.000
29	59936	JOSEFA CRISTINA C. DA SILVA	05/02/1972	9.000	0.000	6.000	18.000	33.000	5.000	38.000
30	59920	ADRIANA TEIXEIRA MENEZES	04/04/1978	9.000	0.000	6.000	12.000	27.000	5.000	32.000
31	59996	SUELI DA SILVA MIGUEL	08/06/1972	6.000	3.000	6.000	12.000	27.000	0.000	27.000
32	59927	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	17/11/1973	9.000	0.000	6.000	12.000	27.000	0.000	27.000
33	59994	MARILZA DE FATIMA DOS PRAZERES	30/12/1969	6.000	0.000	6.000	12.000	24.000	0.000	24.000
34	59849	ELIANE AP. DOS SANTOS CANCIAN	06/04/1983	12.000	0.000	6.000	6.000	24.000	0.000	24.000
35	60049	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	03/12/1988	9.000	0.000	3.000	12.000	24.000	0.000	24.000
36	59901	TAUANE BORGES DA SILVA	02/09/1994	12.000	0.000	3.000	6.000	21.000	0.000	21.000
37	60017	TAWANA ROBLES GUTIERREZ	10/11/1997	6.000	3.000	3.000	0.000	12.000	0.000	12.000

Professor de Educação Especial - Creche

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	TI	MF
1	60036	NATALIA TEIXEIRA BORTOLAN	13/05/1998	6.000	9.000	9.000	48.000	72.000	0.000	72.000
2	59953	MARIA IVONE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	03/01/1961	18.000	6.000	9.000	30.000	63.000	5.000	68.000
3	59868	TATIANE DE CASTRO BERNARDES	07/01/1985	15.000	9.000	15.000	24.000	63.000	5.000	68.000
4	59989	THAIS SANCHES VIVIAN BIELSA	29/09/1982	12.000	3.000	12.000	36.000	63.000	0.000	63.000
5	59935	JOSEFA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	05/02/1972	12.000	3.000	12.000	30.000	57.000	5.000	62.000
6	60007	LIGIA CRISTINA DEFENDE Z. TARASSOUFF	28/11/1975	18.000	3.000	9.000	24.000	54.000	5.000	59.000
7	59865	FRANCIELE MARQUES BARBOSA ZEQUINI	04/03/1988	9.000	0.000	9.000	36.000	54.000	5.000	59.000
8	59844	ELISÂNGELA REGINA OLIVEIRA CANCIAN	09/09/1983	6.000	6.000	6.000	36.000	54.000	0.000	54.000
9	59874	HELOISE ADRIELI DA SILVA SANTOS	23/02/2000	6.000	0.000	12.000	24.000	42.000	5.000	47.000
10	59995	MARILZA DE FATIMA DOS PRAZERES	30/12/1969	6.000	6.000	9.000	18.000	39.000	0.000	39.000
11	59872	SARA BALDUINO ERRAN	14/07/2000	0.000	6.000	3.000	18.000	27.000	5.000	32.000
12	60018	TAWANA ROBLES GUTIERREZ	10/11/1997	12.000	6.000	3.000	6.000	27.000	0.000	27.000

Professor PEB I

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	TI	MF
1	60021	THAIS SANCHES VIVIAN BIELSA	29/09/1982	18.000	3.000	9.000	48.000	78.000	0.000	78.000
2	59900	ANA PAULA DOS SANTOS	16/06/1992	9.000	9.000	12.000	48.000	78.000	0.000	78.000

3	59938	NATALIA TEIXEIRA BORTOLAN	13/05/1998	15.000	3.000	12.000	48.000	78.000	0.000	78.000
4	59887	ANDERSON FORTES DE GOUVEIA	08/02/1986	9.000	9.000	12.000	42.000	72.000	0.000	72.000
5	59934	ELYAMARA DOS SANTOS LIMA	30/07/1994	12.000	3.000	9.000	48.000	72.000	0.000	72.000
6	60047	PALOMA CAROLINE DOS S. AGUIAR	20/12/1994	9.000	0.000	9.000	48.000	66.000	5.000	71.000
7	59837	JENIFER RABELO	02/03/1987	6.000	0.000	12.000	42.000	60.000	5.000	65.000
8	59866	ENAIZILE SPONTON SANTOS	24/07/1987	12.000	9.000	6.000	30.000	57.000	5.000	62.000
9	59949	LUCIANE LIMA DE SANTANA	22/08/1990	12.000	9.000	9.000	30.000	60.000	0.000	60.000
10	60028	LARISSA BORTOLAN CANCIAN	30/11/1996	9.000	0.000	9.000	36.000	54.000	5.000	59.000
11	59974	MARIA CÉLIA NUNES BENTO	20/05/1970	9.000	6.000	9.000	30.000	54.000	0.000	54.000
12	60040	ALINE CHRISTINA DA SILVA SOUZA	24/09/1993	9.000	0.000	9.000	36.000	54.000	0.000	54.000
13	59862	CRISTIANA DE GOES	01/12/1980	18.000	0.000	6.000	24.000	48.000	5.000	53.000
14	59924	TAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA	26/05/1998	9.000	0.000	3.000	36.000	48.000	5.000	53.000
15	59977	SILENE CRISTINA DA SILVA ROCHA	25/10/1974	9.000	3.000	9.000	24.000	45.000	5.000	50.000
16	59922	SILVIA TOGAMI RODRIGUES	25/05/1975	9.000	3.000	3.000	30.000	45.000	5.000	50.000
17	59997	ELIETE DOS SANTOS ANTUNES	01/09/1985	18.000	3.000	6.000	18.000	45.000	5.000	50.000
18	59879	PAULA ALEXANDRA LEMOS	22/07/1990	9.000	0.000	12.000	24.000	45.000	5.000	50.000
19	60025	LUANA CRISTINA DIAS NEVES	17/03/1991	9.000	3.000	12.000	24.000	48.000	0.000	48.000
20	59851	ISABELA CRISTINA DA ROCHA	17/11/1994	18.000	0.000	6.000	24.000	48.000	0.000	48.000
21	59954	MARCIA HELENA NOCHELLI DA ROCHA	27/06/1966	9.000	0.000	9.000	24.000	42.000	5.000	47.000
22	59999	LILIAN IBARROLA VILLAR	20/01/1981	6.000	0.000	9.000	30.000	45.000	0.000	45.000
23	59947	VANESSA MARTINS MENDONÇA	14/03/1984	6.000	3.000	6.000	24.000	39.000	5.000	44.000
24	59908	KEVELYN DANTAS DUARTE	05/03/1991	12.000	0.000	9.000	18.000	39.000	5.000	44.000
25	59840	ELOISA SILVA VOLPE	23/08/1996	12.000	3.000	6.000	18.000	39.000	5.000	44.000
26	59979	SIMONE DE FÁTIMA CANASSA	13/04/1974	12.000	0.000	12.000	18.000	42.000	0.000	42.000
27	60051	BRUNA SESTARI DOS SANTOS	15/05/1992	12.000	0.000	6.000	24.000	42.000	0.000	42.000
28	59904	LUCIMAR PAULINO DA ROCHA FERREIRA	24/10/1975	9.000	3.000	6.000	18.000	36.000	5.000	41.000
29	59881	NAIENY QUINTANA RODRIGUES GARCIA	05/10/1998	9.000	3.000	6.000	18.000	36.000	5.000	41.000
30	59932	KEILA CRISTINA VOLPE	04/04/1990	15.000	3.000	9.000	12.000	39.000	0.000	39.000
31	60052	NAYARA SANTOS DE AMORIM	24/10/1996	9.000	0.000	12.000	18.000	39.000	0.000	39.000
32	59853	JAQUELINE RODRIGUES DE A. MESQUITA	29/07/1999	12.000	3.000	6.000	18.000	39.000	0.000	39.000
33	59892	DÉBORA MACHADO DA SILVA	29/04/1992	6.000	3.000	6.000	18.000	33.000	5.000	38.000
34	59906	BEATRIZ SOUZA MATOS ALFELI	16/03/1995	9.000	3.000	6.000	12.000	30.000	5.000	35.000
35	59856	MÁRCIA NÚBIA GOMES DA SILVA SANTOS	05/10/1980	15.000	0.000	12.000	0.000	27.000	5.000	32.000
36	59973	IANARA DEFENDI SANTOS PINTO	24/03/1986	6.000	3.000	6.000	12.000	27.000	5.000	32.000
37	59893	ALINE DE SOUSA PACANELLI	24/06/1994	9.000	3.000	3.000	12.000	27.000	5.000	32.000
38	59944	ADRIANA GUEDES DE AQUINO FONSECA	21/08/1982	6.000	6.000	9.000	6.000	27.000	0.000	27.000
39	60031	GABRIELLE MIGUEL MARTINS	03/09/1997	6.000	3.000	3.000	6.000	18.000	0.000	18.000

Professor PEB I - Educação Especial

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	TI	MF
1	59839	JENIFER RABELO	02/03/1987	12.000	6.000	12.000	42.000	72.000	5.000	77.000
2	59925	TAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA	26/05/1998	6.000	3.000	12.000	42.000	63.000	5.000	68.000
3	59955	MARCIA HELENA NOCHELLI DA ROCHA	27/06/1966	12.000	6.000	12.000	30.000	60.000	5.000	65.000
4	59998	ELIETE DOS SANTOS ANTUNES	01/09/1985	6.000	0.000	6.000	48.000	60.000	5.000	65.000
5	59950	KEVELYN DANTAS DUARTE	05/03/1991	9.000	0.000	6.000	42.000	57.000	5.000	62.000
6	59937	THAYNA DE OLIVEIRA PIMENTEL	07/08/1998	9.000	9.000	9.000	30.000	57.000	5.000	62.000
7	59880	PAULA ALEXANDRA LEMOS	22/07/1990	6.000	9.000	9.000	30.000	54.000	5.000	59.000
8	59923	SILVIA TOGAMI RODRIGUES	25/05/1975	6.000	3.000	6.000	36.000	51.000	5.000	56.000
9	59921	ADRIANA TEIXEIRA MENEZES	04/04/1978	9.000	6.000	6.000	30.000	51.000	5.000	56.000
10	59907	BEATRIZ SOUZA MATOS ALFELI	16/03/1995	15.000	3.000	3.000	30.000	51.000	5.000	56.000
11	59962	ELIZABETH GUSMÃO RODRIGUES FELIX	07/10/1978	12.000	0.000	12.000	30.000	54.000	0.000	54.000
12	59941	DANIELLA HERNANDES A. DOS SANTOS	28/09/2000	12.000	0.000	6.000	30.000	48.000	5.000	53.000
13	59882	NAIENY QUINTANA RODRIGUES GARCIA	05/10/1998	3.000	6.000	6.000	30.000	45.000	5.000	50.000
14	60022	DANIELA NOGUEIRA	21/02/1980	9.000	6.000	6.000	18.000	39.000	5.000	44.000
15	59894	ALINE DE SOUSA PACANELLI	24/06/1994	6.000	3.000	12.000	18.000	39.000	5.000	44.000
16	59931	KEILA CRISTINA VOLPE	04/04/1990	9.000	6.000	15.000	12.000	42.000	0.000	42.000
17	59946	CINTIA ANDREIA SILVA DOS SANTOS	01/01/1971	9.000	0.000	9.000	18.000	36.000	0.000	36.000
18	59945	ADRIANA GUEDES DE AQUINO FONSECA	21/08/1982	0.000	3.000	12.000	18.000	33.000	0.000	33.000

Professor PEB II - Artes

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	TI	MF
1	59852	ISABELA CRISTINA DA ROCHA	17/11/1994	12.000	3.000	9.000	18.000	42.000	0.000	42.000

Professor PEB II - Inglês

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	TI	MF
1	60053	KAROLLINE DOS REIS CHAGAS	14/02/1992	18.000	0.000	9.000	48.000	75.000	0.000	75.000

Professor PEB II - Música

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	TI	MF
1	59861	PAMELA ALINE LOZI	25/03/1985	3.000	3.000	12.000	42.000	60.000	0.000	60.000

Professor PEB II – Educação Física

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	TI	MF
1	60027	RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	19/08/1990	15.000	9.000	15.000	36.000	75.000	0.000	75.000
2	60054	ANTÓNIO MENDES DA ROCHA NETO	05/09/1994	12.000	3.000	12.000	42.000	69.000	0.000	69.000
3	59975	DÉBORA CANGUSSÚ DOS SANTOS	26/11/1993	6.000	6.000	6.000	42.000	60.000	5.000	65.000
4	60041	ALESSANDRA OLIVEIRA DA S. PEREIRA	31/08/1986	6.000	0.000	9.000	42.000	57.000	0.000	57.000

Psicólogo

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	CE	PO	MF
1	59926	IVAN COIMBRA VOLCOV	13/07/2000	15.000	12.000	9.000	60.000	96.000	96.000

2	59951	PATRICIA JOSENDE DE ARRUDA	02/01/1990	9.000	3.000	9.000	60.000	81.000	81.000
3	59855	MILENA CARVALHO DA SILVA	18/11/1999	21.000	6.000	3.000	48.000	78.000	78.000

.....